



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.992/2016

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
WALTER SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WALTER SILVA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 8.409.787-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 031.999.349-35, para exercer a função de emprego publico de Servente Geral, pelo regime CLT, admitido em 01 de agosto de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5022/2016, no período de 04 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro 120 16
DE Nº 1280
UMUARAMA, 26 1. 09 120 16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS